

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 641/2006 de 12 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 6 de Julho de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 24.000,00 €, à Casa de Trabalho e Protecção à Juventude Feminina do Nordeste, destinada à comparticipação na aquisição de uma viatura para a Casa de Trabalho.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

6 de Julho de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.